



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-082/06, de 22 de setembro de 2006

Aprova a Prestação de Contas relativa ao Termo de Cooperação Técnica DRE 036/2002 – Curso Técnico em Informática Industrial - SESI COMAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na **37ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **22/09/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas relativa ao Termo de Cooperação Técnica DRE 036/2002 – Curso Técnico em Informática Industrial, SESI COMAR, processo 23062.002230/02-19, com as seguintes ressalvas:

- Ausência de GRU referente ao repasse institucional ao CEFET-MG e
- Ausência dos Termos de Doação relativos aos bens adquiridos através das notas fiscais 004013 e 002931.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Diretor Geral para providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão